



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236 / 23

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00046636-94

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 429/2022

**Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.338.681/0001-44, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
05	38743	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, INCOLOR. HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO DO TIPO ESPÁTULA COM VÁRIAS FENDAS PARA VENTILAÇÃO, FIXADAS Á ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. <b>OBS: ESTE ÓCULOS É TAMBÉM DE SOBREPOSIÇÃO OU SEJA, PODE SER USADO TAMBÉM SOBRE ÓCULOS NORMAL DE GRAU. OBJETIVO: PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA ÍMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTI DIRECIONAIS. O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.</b>	PC	3.000	5,50

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 MAIO 2023

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO:  
83919210000

Assinado de forma digital por GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO:83919210000  
Dados: 2023.05.04 17:25:24 -03'00'

**COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº

COMERCIAL SPONCHIADO  
EIRELI:1333868100014  
4

Assinado de forma digital por COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI:13338681000144  
Dados: 2023.05.04 17:25:32 -03'00'



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00046636-94

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 429/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 236 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 MAIO 2023

GIOVANI  
CARLOS  
MARINHO  
SPONCHIADO  
9210000  
:83919210000

Assinado de forma  
digital por GIOVANI  
CARLOS MARINHO  
SPONCHIADO:8391  
9210000  
Dados: 2023.05.04  
17:25:56 -03'00'



### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [comercialsponchiado@gmail.com](mailto:comercialsponchiado@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

GIOVANI  
CARLOS  
MARINHO  
SPONCHIAD  
O:83919210  
000

Assinado de forma  
digital por  
GIOVANI CARLOS  
MARINHO  
SPONCHIADO:839  
19210000  
Dados: 2023.05.04  
17:26:18 -03'00'

#### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_